

Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência



MAPFRE S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES

31 de dezembro de 2020

Carretera de Pozuelo 52
28222 Majadahonda
(Madrid)

www.mapfre.com

Resumo Executivo

O presente relatório está enquadrado nos requisitos estabelecidos pela Lei 20/2015, de 14 de julho, relativa à organização, supervisão e solvência das entidades de seguros e resseguros, e pelo Decreto Real 1060/2015, de 20 de novembro, relativo à organização, supervisão e solvência das entidades de seguros e resseguros que as desenvolvem. Ambas as disposições implicam a transposição para o ordenamento jurídico espanhol da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (doravante denominada Diretiva Solvência II).

O Regulamento Delegado (UE) 2015/35 complementa a diretiva supramencionada e regula o conteúdo mínimo a ser incluído no Relatório sobre a situação financeira e de solvência.

Atividade e resultados

A MAPFRE S.A. (doravante a "Sociedade dominante" ou a "Sociedade") é uma sociedade anónima cujas ações estão cotadas na Bolsa, empresa-mãe de um conjunto de sociedades dependentes dedicadas às atividades de seguros nos seus diferentes ramos de Vida e Não Vida, finanças, investimento em valores mobiliários e serviços. Os dados contabilísticos derivam das contas anuais consolidadas do Grupo, que foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia (IFRS-UE).

A MAPFRE S.A. e as suas entidades dependentes (doravante o Grupo ou Grupo MAPFRE) operam na maioria das linhas de negócio estabelecidas nos regulamentos de Solvência II.

A MAPFRE opera num total de 44 países nos cinco continentes, sendo a Espanha, o Brasil, os Estados Unidos, o México e a Alemanha os países mais significativos.

O lucro atribuível à Sociedade dominante em dezembro de 2020 ascendeu a 526,5 milhões de euros, com uma queda de 13,6%. Os seguintes acontecimentos ocorridos no exercício de 2020 tiveram um impacto significativo no resultado:

- A crise do coronavírus marcou uma situação sem precedentes a nível mundial em todos os aspectos. Como resultado, desde março que estão em vigor medidas destinadas tanto a garantir a segurança dos funcionários e colaboradores como para assegurar a continuidade das operações.

O custo bruto dos sinistros causados diretamente pela COVID-19 ascendeu a 366,7 milhões de euros. A tabela abaixo apresenta a decomposição por linhas de negócio:

Ramos	Montante
Saúde	58,8
Morte	30,0
Vida Risco	83,5
Assistência em Viagem (Seguro de Viagem)	23,2
Outros ramos (Casa, multiriscos...)	13,7
IBNR (Reserva de Sinistros ocorridos e não declarados)	44,1
Total seguros	253,3
Resseguro aceite	113,4
Total acumulado	366,7

Dados em milhões de euros

- Deterioração integral do goodwill das operações de seguro direto em Itália, Turquia e Indonésia no montante de 132 milhões de euros, a fim de reforçar o balanço do Grupo e adaptar-se às novas circunstâncias dos mercados.
- Os sismos ocorridos em Porto Rico nos meses de janeiro e maio tiveram um efeito total sobre o resultado líquido atribuído ao Grupo de 67,7 milhões de euros, correspondendo a 28,4 milhões de euros para a Mapfre Puerto Rico e a 31,8 e 7,5 milhões, respetivamente, para as Unidades de Resseguro e Riscos Globais.

O Grupo MAPFRE encerrou o exercício de 2020 com prémios líquidos consolidados imputados de 16.701,59 milhões de euros (19.172,90 milhões de euros em 2019), com uma diminuição de 12,9% devido, em parte, aos efeitos na nova produção do confinamento da população pela COVID-19 e à forte depreciação das principais moedas.

As receitas consolidadas do Grupo atingiram 25.419,1 milhões de euros, com uma diminuição de 10,7% devido principalmente à diminuição da emissão de prémios e às receitas financeiras mais baixas.

No exercício de 2020, o rácio combinado situa-se em 94,8% (97,6% em 2019), com uma descida do rácio de sinistralidade para 65,6% (69,0% em 2019).

O índice de rentabilidade (ROE), que representa a relação entre o lucro líquido atribuível à Sociedade dominante (deduzindo a participação de parceiros externos) e os seus fundos próprios médios, fixou-se em 6,1% (7,2% em 2019).

Sistema de governação

O Grupo MAPFRE conta com os seguintes órgãos para governação à data de 31 de dezembro de 2020:



Todos estes órgãos de governação permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operacional do Grupo e uma resposta adequada, em tempo útil, a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e no seu ambiente de negócios e empresarial.

Com o objetivo de garantir que a Sociedade dominante tem uma estrutura adequada, a mesma dispõe de políticas que regulam as principais funções (Gestão de Riscos, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que as referidas funções seguem os requisitos estabelecidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governação estabelecidas pelo Grupo MAPFRE.

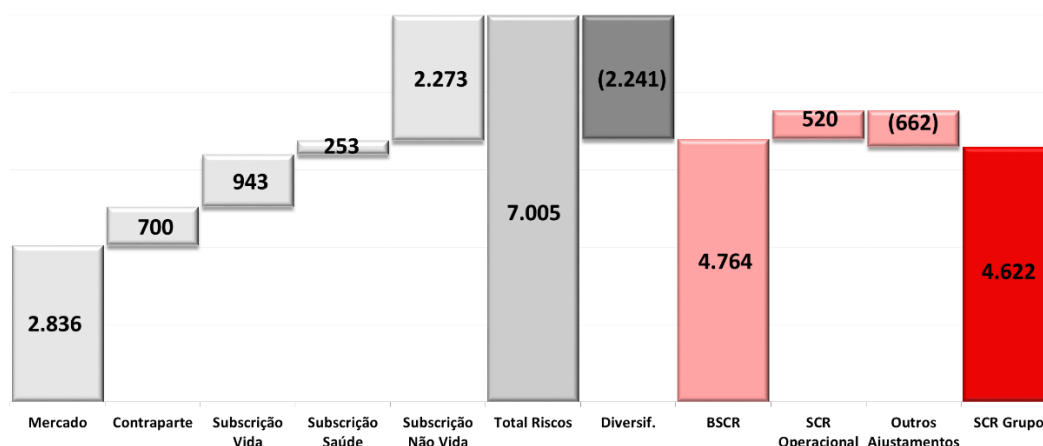
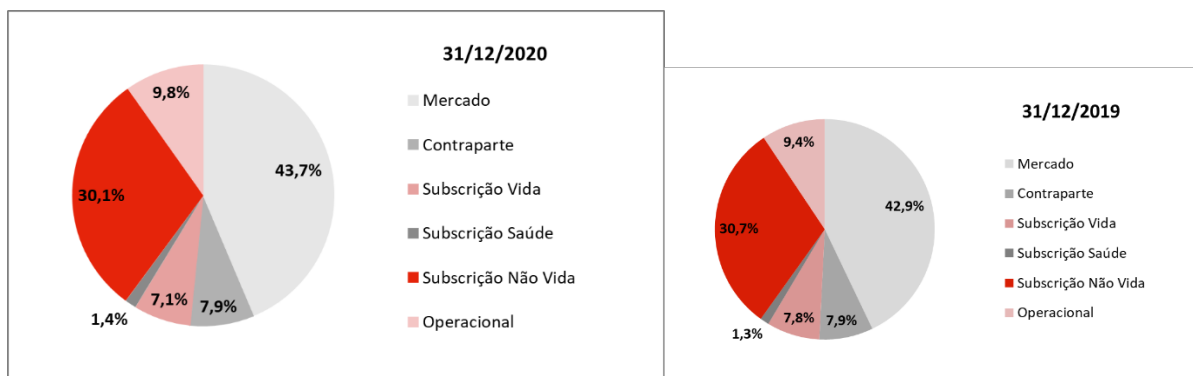
Em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração da Sociedade dominante determina as políticas e estratégias, adotando o modelo de três linhas de defesa para a gestão dos riscos.

Neste quadro, a MAPFRE S.A. apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos respetivos domínios de competência, realizam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Perfil de risco

O Grupo MAPFRE calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante SCR, pela sigla inglesa, *Solvency Capital Requirement*), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pelos regulamentos de Solvência II, em aplicação da fórmula padrão para todos os riscos, exceto no que respeita o sub-risco de longevidade, o qual é calculado por meio de um modelo interno parcial aprovado pela Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP).

A composição do perfil de risco do Grupo para os diferentes módulos de risco é apresentada abaixo:



Dados em milhões de euros

Na figura anterior, são apresentados em conjunto como "Outros Ajustamentos":

- A capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.
- O requisito de capital de entidades com regimes equivalentes e outros regimes sectoriais.
- Os requisitos de entidades não controladas.

Em 2020, os principais riscos a que o Grupo MAPFRE está exposto são os de mercado e de subscrição Não Vida, representando 73,8% dos riscos que compõem o SCR.

Durante 2020, a sua exposição relativa aos riscos de mercado, subscrição de doença e operacional aumentou, embora em termos absolutos os riscos de subscrição de saúde e operacional apenas tenham aumentado ligeiramente.

Por outro lado, os riscos de subscrição não vida e subscrição vida diminuíram a sua exposição relativa, ao passo que, em termos absolutos, o risco de mercado e, em menor grau, o risco de incumprimento

da contraparte também sofreram uma redução. No caso específico do risco de subscrição vida, a diminuição deve-se à aplicação do modelo interno parcial de longevidade, recentemente aprovado pela Direção-Geral de Seguros e Fundos e Pensões (DGSFP). A referida diminuição é parcialmente compensada pelo aumento do sub-risco de diminuição permanente dos resgates, uma vez que, neste cenário, é necessário fazer face a mais pagamentos de capitais garantidos na maturidade, num contexto da queda dos mercados financeiros após o início da pandemia da COVID-19.

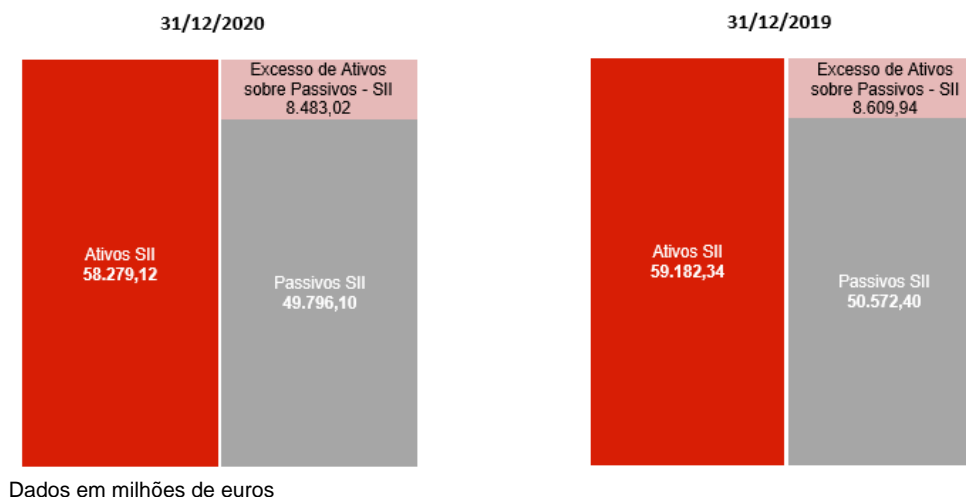
Outros riscos a que o Grupo está exposto são os decorrentes dos efeitos da pandemia do coronavírus, liquidez, cibersegurança, novos canais de distribuição e alterações climáticas.

Por outro lado, o Grupo MAPFRE analisa a sensibilidade do rácio de solvência em relação a determinados acontecimentos cujos resultados demonstram que o Grupo cumpre os requisitos regulamentares de capital, mesmo em circunstâncias adversas.

Avaliação para efeitos de solvência

O valor total dos ativos segundo a normativa de Solvência II ascende a 58.279,12 milhões de euros, ao passo que a avaliação efetuada segundo as normas contabilísticas no perímetro comparável ascende a 62.196,01 milhões de euros. A referida diferença deve-se principalmente à avaliação a zero, ao abrigo dos regulamentos de Solvência II, do goodwill, das comissões antecipadas e outros custos de aquisição e dos ativos intangíveis; e, em menor grau, deve-se ao valor mais baixo dos montantes recuperáveis do resseguro, que são avaliados de acordo com um critério económico do mercado ao abrigo dos referidos regulamentos.

O valor total dos passivos no âmbito do Solvência II ascende a 49.796,10 milhões de euros, comparado aos 52.982,03 milhões de euros refletidos ao abrigo dos regulamentos contabilísticos, no perímetro comparável. A principal diferença entre os dois regulamentos reside nas provisões técnicas, uma vez que, ao abrigo da Solvência II, os mesmos são avaliados de acordo com um critério económico do mercado.



O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 8.483,02 milhões de euros no âmbito do Solvência II (diminuiu 126,92 milhões de euros em comparação com o final do exercício anterior), o que representa uma diminuição de 7,93% em relação ao excesso de ativos sobre passivos obtido com a aplicação dos critérios estabelecidos nos regulamentos contabilísticos no perímetro comparável.

Durante o exercício, não ocorreram alterações nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

Gestão de capital

O Grupo MAPFRE possui estrutura e processos adequados para a gestão e supervisão de recursos próprios, contando com um plano de gestão de capital a médio prazo e mantendo níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos na normativa e no apetite de risco do Grupo.

A tabela seguinte apresenta os detalhes do rácio de solvência do Grupo ou rácio de cobertura do SCR:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital de Solvência Obrigatório (SCR)	4.622,33	4.804,96
Fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR	8.916,91	8.976,34
Rácio de solvência (cobertura do SCR)	192,9%	186,8%

Dados em milhões de euros

A 31 de dezembro de 2020, os fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR ascendem a 8.916,91 milhões de euros (8.976,34 milhões em 2019), de qualidade de nível 1 sem restrições, excetuando 1.218,38 milhões (1.182,90 milhões em 2019) de dívida subordinada de qualidade de nível 2. Os Fundos próprios de nível 1 incluem 1.321,11 milhões de euros (1.415,88 milhões em 2019) correspondentes a entidades incluídas pelo método de dedução e agregação.

O rácio de solvência do Grupo, que representa a proporção dos seus fundos próprios disponíveis para cobrir o SCR, fixa-se em 192,9 % (186,8 % em 2019), com o Grupo numa situação sólida para poder fazer face aos compromissos futuros, tendo em conta os requisitos de capital estabelecidos pelos regulamentos de Solvência II.

Para o cálculo do rácio de solvência, o Grupo aplicou as medidas transitórias de provisões técnicas e de ações, bem como os ajustamentos de congruência e volatilidade. A técnica de congruência é uma medida eficaz e uma boa prática para mitigar o risco da taxa de juro. No entanto, conforme mostrado na tabela abaixo, e devido à não aplicação do benefício de diversificação, o rácio de Solvência II seria mais elevado se o ajustamento de congruência não fosse aplicado. O excesso de fundos próprios relativamente ao capital necessário aumenta em consequência da aplicação desta medida. Os detalhes dos impactos podem ser encontrados na seção D.2.2.

No caso de estas medidas transitórias e ajustamentos não terem sido aplicados, o Grupo continuaria a ter Fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR, tal como indicado a seguir:

Rácio de solvência 31/12/2020	192,9%
Impacto de transitória de provisões técnicas	-14,2 p.p.
Impacto de transitória de ações	-0,3 p.p.
Rácio total sem medidas transitórias	178,4%

Rácio de solvência 31/12/2020	192,9%
Impacto do ajustamento de congruência	+0,8 p.p.
Impacto do ajustamento de volatilidade	-1,0 p.p.
Rácio total sem ajustamentos de congruência e volatilidade	192,7%

p.p.: pontos percentuais